

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2021 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM IMPLANTE COCLEAR

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Prática Profissionalizante em IMPLANTE COCLEAR**, a ser oferecido com 02 vagas, no período de **agosto de 2021 a março de 2022**, com um total de 790 horas de atividades teórico-práticas (**24 horas semanais**).

---

#### 1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Fonoaudiologia.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por E-MAIL ([saac@usp.br](mailto:saac@usp.br)), das 8h de **19/07/2021** (segunda-feira) às 17h de **02/08/2021** (segunda-feira).

2.1.1 O candidato deverá encaminhar em e-mail com o assunto: “Prática Profissionalizante em Implante Coclear”.

2.1.2 Anexar ao e-mail cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF.

2.1.3 Anexar ao e-mail cópia do Registro no Conselho de Classe. Caso o profissional ainda não tenha a carteira do conselho, enviar cópia do protocolo de solicitação do mesmo.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada por e-mail no prazo de 24 horas.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas.

3.1.1 Prova teórica, que será composta por questões dissertativas.

3.1.1.1 A prova teórica terá peso 7,0 (sete) na nota final.

3.1.1.2 A prova teórica tem a realização prevista para **03/08/2021**, às 8h30, no HRAC-USP.

3.1.2 Arguição e análise do currículo documentado.

3.1.2.1 A arguição curricular terá peso 3,0 (três) na nota final.

3.1.2.2 A arguição curricular está prevista para acontecer no dia **03/08/2021**, após o término da prova teórica.

3.2 O resultado preliminar será divulgado em **05/08/2021** no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)).

3.3 O período de interposição de recursos, contestando o resultado, será das 8h às 17h do dia **06/08/2021**.

3.3.1 Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

3.3.2 Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

**3.3.3** O candidato deverá dirigir o recurso para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

**3.4** O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br](http://hrac.usp.br)) no dia **06/08/2021**, juntamente com o **resultado final e convocação para matrícula**.

## **4 – DA MATRÍCULA**

**4.1** A matrícula será realizada no período de **09 a 11/08/2021**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

**4.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

**4.3** O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site [hrac.usp.br](http://hrac.usp.br));
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG, CPF e título de eleitor (somente brasileiros);
- d) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- e) fotocópia do histórico escolar da graduação em Fonoaudiologia;
- f) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC (frente e verso do diploma);
- g) fotocópia do registro no conselho de classe.

**4.4** Os **candidatos estrangeiros**, além da documentação acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- h) Passaporte e Visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
- i) RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
- j) fotocópia do diploma de Curso Superior.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A carga horária semanal será de **24 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**5.2** As aulas terão início no dia **16/08/2021**.

**5.3** Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**5.4** Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP ([hrac.usp.br/extensao/normativas](http://hrac.usp.br/extensao/normativas)).

**5.5** O início efetivo do curso está condicionado à aprovação e homologação do mesmo pelas instâncias cabíveis da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo. Caso a homologação não ocorra até a data prevista para início (16/08/2021), os candidatos matriculados serão oportunamente comunicados sobre nova data e/ou cancelamento do curso.